

Ofício n.º 591/2017- GAB/SMS.

Ourilândia do Norte/PA, em 01 de Dezembro de 2017.

Ao Ilmo. Senhor

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M. D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMON

Nesta

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimos do presente para solicitar a dispensa de licitação, com objetivo de locação de imóvel destinado a casa de apoio ao programa de tratamento fora do domicílio – TFD.

O presente se faz necessário, devido a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde na locação de imóvel com salas amplas e áreas amplas na cidade de Belém, para funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), que necessitam se deslocarem até a capital do estado para tratamento de saúde. Haja vista que já existe um contrato de locação de imóvel em nome da Sra. ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA.

Certo de poder contar com vossa prestimosa compreensão, antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2017-PMON/GAB

RECEBIDO EM

01/12/2017

Paulilina C. Souza

Belém, 29 de Novembro de 2017.

A Sua Excelência Senhor **Romildo Veloso e Silva**

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

Avenida das Nações nº 415, Bairro Cooperlândia, CEP. 68390-000, Ourilândia do Norte/Pará

Excelentíssimo Senhor, Com os meus cordiais cumprimentos,

Apresento o valor do aluguel do imóvel abaixo discriminado, no sentido de sua apreciação, para funcionamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURILANDIA DO NORTE (CASA DE APOIO), cujo valor mensal do aluguel é compatível com o de mercado de imóvel e a localização é privilegiada de fácil acesso, atendendo assim todas as finalidades precípuas da administração pública.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: **ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, portador do RG nº 2226934 SSP/PA e CPF nº 585.433.337-68, Residente: Avenida Pedro Alvares Cabral, 264 apto 3501 – Ed. Mirage Bay View- bairro Umarizal Cep 66050-400 no Valor: O aluguel mensal é de **R\$ 3.198,29 (Três mil cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) mensal**; somando o total global de **R\$ 38.379,48 (Trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensal** pelo Período: 12 meses (01/01/2018 a 31/12/2018) mantendo-se o mesmo valor desde janeiro de 2013.

Atenciosamente,



ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA

MARLAN MARCOS DA SILVA FERREIRA Assinado de forma digital por
MARLAN MARCOS DA SILVA FERREIRA
Dados: 2017.11.29 10:40:32 -03'00'

ALVO

ADMINISTRAÇÃO
ADVOCACIA

Belém-PA
Rua Municipalidade, 985 sala 312 - Mirai Offices Umarizal CEP 66050-350
Telefones: +55 (91) 3241-1925
+55 (91) 3212-4943
www.alvoadm.lur.adv.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, a **Outorgante**

ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casada, residente e domiciliado na Avenida Pedro Álvares Cabral, 264, apto 3501, Ed. Mirage Bay View, bairro Umarizal, cep 66050-400, Belém-Pará, portadora da cédula de identidade Nº 2226934 SSP/PA e do CPF nº. 585.433.337-68, nomeia e constitui seu bastante procurador, **Outorgando a MARLAN MARCOS DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA 11.178-A, CPF 971.840.207-15, com endereço profissional à Rua Municipalidade, 985 sala 312 - Mirai Offices - Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-350, Para o foro em geral e com os poderes com cláusula "Ad et extra judicium", especialmente para representar o outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, DETRAN, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, onde se tornar necessário e com esta se apresente, defenda os direitos, interesses e obrigações do Outorgante em qualquer ação cível, em que o mesmo figure como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo propor, contestar reconvir e variar de ações, reintegrar posse, imitar posse, buscar e apreender bens, apresentar impugnações, acompanhando-as até final da decisão e execução destas, recorrendo ordinária e extraordinariamente para Superior Instância, podendo ainda, referidos procuradores, transigir, desistir, receber e dar quitação de contratos de locação, assinar recibos, requerer certidões, firmar compromisso, confessar, e, ainda, representar o Outorgante em processos administrativos de qualquer natureza, e declarar créditos em concordatas e liquidações extrajudiciais, requerer falências, bem como substabelecer o presente mandato com reservas de iguais, somente os poderes para o foro em geral contidos no artigo 38 do Código de Processo Civil, praticando, enfim os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer com reservas, **COM PRESTAÇÃO DE CONTAS. ESTA PROCURAÇÃO SOMENTE TEM PODER para o imóvel sito à Travessa Rui Barbosa, nº 509 - Bairro Reduto - Belém - PA**

Belém, 28 de Fevereiro de 2017.

Condurú

ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) (0)
Firmas) com a seta (Condurú)
04 MAIO 2017